

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

MICROFILMADO

JOÃO MOLINA CERVANTE

OFICIAL

Matrícula N.º 34524

Operador Nacional
 Matrícula N.º de Registro de Imóveis: 34.524
 DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL: ESTÂNCIA BALNEÁRIA ITANHAÉM
 CADASTRO: LOTE 1 QUADRA 41 RUA Paraiba N.º SETOR 138
 FOLHA: 1.-

IMÓVEL: O lote de terreno nº. 1 da quadra 41, da ESTÂNCIA BALNEÁRIA ITANHAÉM, município de Itanhaém, medindo 13,00ms. de frente para a Rua Paraiba, por 38,00ms. da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos igual medida da frente, com área de 494,00ms²; confrontando do lado direito com o lote 20, do lado esquerdo com a Avenida Sorocabana e nos fundos com terreno da Cia. Melhoramentos Itanhaém S/C.-

PROPRIETÁRIA: CIA. MELHORAMENTOS DE ITANHAÉM S/C. CGC. nº. 61.460.002/0001-58, com sede em São Paulo, à Rua 7 de Abril, 404, 9º andar.-

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nºs. 9.681 e 9.947, na 3ª Circ. de Santos.-
 Itanhaém, 12 de Outubro de 1.978.-
 O Escrevente Habilitado

R. 1-34.524 -- Itanhaém, 12 de Outubro de 1.978.-
 Nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 14 de Agosto de 1.978, das notas do 2º Cartório de Itanhaém, livro nº. 147, fls 63, a proprietária vendeu o imóvel a JOSÉ AMARO, RG. 811.704 e CIC. 046.954.458-91, casado em comunhão de bens com MARIA DO CARMO AMARO e AUREO FERREIRA DE CAMPOS, RG. 1.637.067 e CIC. 094.802.348-15, casado em comunhão de bens com SILVINA BORGES DE CAMPOS, brasileiros, funcionários públicos estaduais, domiciliados em São Paulo, à Rua Antonio Juvenal, nº. 117, Vila Matilde, pelo preço de R\$ 544,00.- Valor Venal: R\$ 92.947,00.- (Emol R\$ 360,00, Est. R\$ 72,00, Apos. R\$ 54,00 - Total: R\$ 486,00).-
 O Escrevente Habilitado

Av.2 - Itanhaém, 30 de Outubro de 1.986.
 Procede-se a esta averbação, nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 30 de Setembro de 1986, das notas do 2º Cartório de Itanhaém, livro 357, fls. 168, para ficar constando que no imóvel foi construído um prédio residencial com 59,80ms², com frente para a Avenida Sorocabana esquina com a Rua Paraiba, conforme provou com o Alvara de Licença nº. 523/77, expedido em 05 de Dezembro de 1977, pela Prefeitura Municipal de Itanhaém.
 O Escrevente Autorizado

R.3 - Itanhaém, 30 de Outubro de 1.986.
 Nos termos da Escritura referida na Av.2, os proprietários JOSÉ AMARO, aposentado, RG. 811.704-SP, e sua mulher MARIA DO CARMO AMARO, do lar, RG. 3.308.521-SP, brasileiros, inscritos no CPF. nº. 046.954.458-91; e, AUREO FERREIRA DE CAMPOS, funcionário público estadual, RG. 1.637.067-SP, e sua mulher SILVINA BORGES DE CAMPOS, do lar, RG. 14.980.688-SP, brasileiros, inscritos no CPF. nº. 094.802.348-15, todos casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, domiciliados em São Paulo-SP, à Rua Antonio Juvenal, nº. 117, Vila Matilde, venderam o imóvel a BRUNO MANZI, aposentado, RG. 3.548.401-SP, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com GUIOMAR MANZI, do lar, RG. 3.614.421-SP, ambos brasileiros, inscritos no CPF, nº. 034.135.608-59, domiciliados em Cerquilha-SP à Rua São José, nº. 1.081, Centro, pelo preço de R\$ 50.000,00.
 O Escrevente Autorizado

R.4 - Itanhaém, 04 de março de 1.988.-
 Nos termos do Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra, datado de 09 de janeiro de 1.987, os proprietários BRUNO MANZI e sua mulher GUIOMAR MANZI, já qualificados, compromissaram o imóvel a HELIO VIOTTO, portador do RG. 3.333.858, brasileiro, aposentado, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com IDALINA ZORSETTE VIOTTO, portadora do RG. 4.366.617, brasileira, do lar, inscritos em conjunto no CPF. 213.807.598-00, domiciliados em Itanhaém-SP, à Avenida

Antecedentes dominiais

Sorocaba nº. 1173, CEP. nº. 11.740, pelo preço de Cz\$ 200.000,00, - do qual foi pago a quantia de Cz\$ 50.000,00 da qual dão quitação, e o saldo restante, ou seja: Cz\$ 150.000,00, será pago em 05 (cinco) prestações trimestrais de Cz\$ 30.000,00 cada uma, com vencimentos previstos para: 09/04/87, 09/07/87, 09/10/87, 09/01/88 e 09/04/88.-
O Escrevente Autorizado

Av.5 - Itanhaém, 22 de setembro de 2009.

Procede-se a esta averbação nos termos do Instrumento Particular de Cessão de Direitos de Compromisso de Venda e Compra, datado de 29 de novembro de 1.993, para ficar constando que o imóvel acha-se **cadastrado** atualmente na Prefeitura Municipal de Itanhaém sob nº. **138.041.001.0000.006858** conforme provou com a xerox do Recibo de Imposto, exercício 2009, expedido pela referida municipalidade.
O Escrevente Autorizado

R.6 - Itanhaém, 22 de setembro de 2009.

Nos termos do Instrumento Particular referido na Av.1, os compromissários **HELIO VIOTTO** e sua mulher **IDALINA ZORSETTE VIOTTO**, já qualificados, **cederam e transferiram** a **MARIA CRISTINA MANZI GAIOTTO**, brasileira, do lar, RG. 6.138.696-SP, CPF. 034.135.608-59, casada sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, com **CARLOS ALBERTO GAIOTTO**, brasileiro, músico, domiciliados em Cerquilha-SP, à Rua Brasília, nº 361, Centro, pelo preço de CR\$ 500.000,00, todos os direitos e obrigações decorrentes do Compromisso de Venda e Compra constante do R.4.
O Escrevente Autorizado

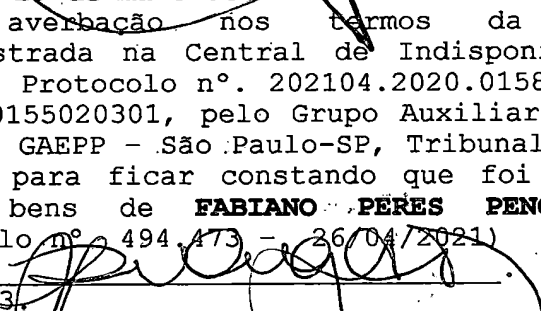
Av.7 - Itanhaém, 22 de junho de 2010.

Procede-se a esta averbação nos termos do Instrumento Particular de Cessão e Transferência de Direitos de Compromisso de Venda e Compra, datado de 07 de maio de 2010, para ficar constando que **MARIA CRISTINA MANZI GAIOTTO** é portadora atualmente do CPF. nº. **202.517.808-56**, conforme comprovante de inscrição e de Situação Cadastral no CPF, emitido em 07/05/2010, pela Receita Federal, via internet.
O Escrevente Autorizado

R.8 - Itanhaém, 22 de junho de 2010.

Nos termos do Instrumento Particular referido na Av.7, **MARIA CRISTINA MANZI GAIOTTO** e seu marido **CARLOS ALBERTO GAIOTTO** (RG. 8.171.141-SP, CPF. 749.436.268-15), já qualificados, **cederam e transferiram** a **FABIANO PERES PENCO**, brasileiro, solteiro, policial militar, RG. 28.447.143-SP, CPF. 250.499.758-24, domiciliado em Santos-SP, na Rua Padre Anchieta, nº 322, apto. 03, Macuco, pelo preço de R\$ 70.000,00, todos os direitos e obrigações decorrentes do compromisso de venda e compra constante do R.4 e cessão constante do R.6.
O Escrevente Autorizado

AV.9 - 34524 - Itanhaém, 19 de maio de 2021.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 20/04/2021 às 20:06:16h, Protocolo nº. 202104.2020.01588675-IA-760, Processo nº. 00006415420155020301, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - São Paulo-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **FABIANO PERES PENCO**, CPF nº 250.499.758-24. (Protocolo nº 494.473 - 26/04/2021)
O Escrevente Autorizado  Selo Digital: 1209153J40000000225241213.

- continua na folha 02 -

Matrícula
34.524

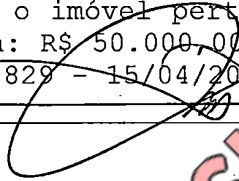
Ficha
2

Data
26/04/2024

CNM
120915.2.0034524-76

AV.10 - 34524 - Itanhaém, 26 de abril de 2024.

Nos termos do r. Ofício, extraído dos autos da Ação Trabalhista - Rito Ordinário nº. 0000641-54.2015.5.02.0301, na qual figuram como Reclamante: ELITON FORTUNATO ANTONIO e como reclamados: S. F. PERES LTDA e FABIANO PERES PENCO, expedido em 03 de abril de 2024, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara do Trabalho de Guarujá-SP, devidamente acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação, lavrado em 01 de fevereiro de 2023, pelo Oficial de Justiça designado, procedo à averbação da **penhora dos direitos** sobre o imóvel pertencentes ao executado FABIANO PERES PENCO. Valor da Causa: R\$ 50.000,00. **(as custas serão cobradas à final)**. (Protocolo nº ~~533.829 - 15/04/2024~~)

O Escrevente Autorizado  Selo Digital:
120915331000000052831524K.

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,39**

Visualização disponível em www.registro.sp.org.br